



Indicação Nº 087/2025

Autoria: Vereador José Jefferson de Oliveira
Confessor

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

“Apresento à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que propõe à Administração Pública Municipal a Criação de equipe fixa responsável pela fiscalização e poda de árvores no município.

A presente indicação tem como objetivo assegurar uma gestão ambiental mais eficiente no município, especialmente no que diz respeito à manutenção e conservação da arborização urbana. A poda e o acompanhamento técnico das árvores são fundamentais para prevenir acidentes, evitar danos à rede elétrica e preservar a harmonia paisagística das ruas e praças”.

O Vereador José Jefferson de Oliveira Confessor, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, apresentar à apreciação desta Casa Legislativa a presente indicação com o objetivo solicitar que seja incluída no planejamento da Prefeitura a criação de equipe fixa responsável pela fiscalização e poda de árvores no município.



Considerando a importância da arborização urbana para o equilíbrio ambiental, o embelezamento das vias públicas e o conforto térmico da população, torna-se necessária a criação de uma equipe técnica fixa responsável pela fiscalização e poda de árvores no município. A ausência de manutenção adequada tem ocasionado situações de risco, como a interferência na rede elétrica, obstrução de vias e calçadas, além de danos à infraestrutura urbana.

A proposta visa garantir uma gestão ambiental eficiente e segura, permitindo também que, mediante autorização prévia da prefeitura, o próprio morador possa realizar a poda quando a árvore ultrapassar a altura permitida ou representar risco à segurança. Essa medida proporcionará maior agilidade nas ações, preservando o patrimônio vegetal sem comprometer a segurança da população.

Dessa forma, indico ao Poder Executivo Municipal a criação e manutenção de uma equipe fixa, devidamente capacitada, para atuar de forma contínua na fiscalização, orientação e poda responsável das árvores em Lagoa Nova, promovendo uma cidade mais sustentável, segura e bem cuidada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar uma gestão ambiental mais eficiente no município, especialmente no que diz respeito à manutenção e conservação da arborização urbana. A poda e o acompanhamento técnico das árvores são fundamentais para prevenir acidentes, evitar danos à rede elétrica e preservar a harmonia paisagística das ruas e praças.

Em Lagoa Nova, é comum observar árvores que ultrapassam a altura adequada ou que avançam sobre vias públicas e residências, representando riscos à população e ao patrimônio público e privado. A ausência de uma equipe específica para esse serviço acaba gerando atrasos nas demandas e intervenções




emergenciais, além de comprometer a segurança dos cidadãos. Com a criação de uma equipe fixa de fiscalização e poda, o município passará a contar com profissionais capacitados para atuar de forma preventiva e organizada, orientando os moradores e garantindo que as intervenções ocorram dentro dos critérios técnicos e ambientais.

Adicionalmente, permitir que o proprietário, mediante autorização prévia da prefeitura, realize a poda quando a árvore ultrapassar a altura permitida é uma forma de descentralizar o processo, tornando-o mais ágil e participativo, sem abrir mão da responsabilidade ambiental.

Assim, a proposta busca equilibrar a preservação ambiental com a segurança urbana, reforçando o compromisso da gestão pública com o bem-estar coletivo e o cuidado com o meio ambiente.

Lagoa Nova/RN, 05 de Novembro de 2025.


José Jefferson de Oliveira Confessor
Vereador